

Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA 162/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, trinta (30) dias de férias a que tem direito, a servidora ERIVANIA MEDEIROS PEREIRA, CPF: 082.088.204-66, onde exerce a função de Agente Patrimonial Legislativo, CEL-06, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 02/03/2018 a igual data de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 02 DE JULHO DE 2019.

DANIEL DA SILVA PRESIDENTE